



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 71, DE 2007

(Do Sr. Leonardo Vilela)

Susta a tramitação congressual dos acordos bilaterais firmados entre Brasil e Bolívia.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, *caput* - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica sustada a tramitação congressual dos acordos bilaterais celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia.

Art. 2º. As mensagens referentes a acordos bilaterais firmados com o país citado no caput do art. 1º, que ainda não tenham sido apreciadas na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, serão devolvidas ao Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Historicamente, o Brasil manteve uma política de estreita cooperação com a Bolívia, em especial com a construção do gasoduto Brasil-Bolívia, quase que totalmente com recursos brasileiros, e a compra do gás boliviano.

Em 2006, o Presidente da Bolívia, Evo Morales, decidiu nacionalizar rapidamente as reservas de gás e petróleo do país, e ocupou militarmente reservas, refinarias, dutos e operações do setor, entre elas a Petrobras, o que inviabilizou a continuidade das operações da empresa brasileira, maior investidora estrangeira na Bolívia.

O decreto do Presidente Evo Morales surpreendeu e abriu a maior crise política da história recente entre o país e o Brasil. Depois de intensas negociações e sem que esta Casa pudesse cumprir suas atribuições constituições previstas no art. 49 da Constituição Federal, o governo brasileiro efetivou acordo de venda das instalações da Petrobras na Bolívia, o aumento dos preços do gás comprado pelo Brasil, e a não interrupção do seu fornecimento.

O jornal Folha de São Paulo em sua edição de 19 de junho de 2007, publicou notícia sob o título “Bolívia reduz à metade gás para usina de Cuiabá - Termelétrica teve de parar de funcionar no sábado”. Diz a notícia:

“Para atender ao aumento da demanda de gás do centro-sul do Brasil, a Bolívia reduziu em mais da metade o fornecimento do combustível à termelétrica Governador Mário Covas, em Cuiabá (MT), obrigando a usina a parar de funcionar desde o último sábado.

Alegando oficialmente problemas técnicos em uma bomba na base de Rio Grande, na Bolívia, a YPFB, estatal boliviana do setor petrolífero, diminui

o envio do combustível à termelétrica na última sexta. De 1,1 milhão de m³ por dia, passou para 600 mil m³. Essa quantidade é menos do que a usina gasta para entrar em funcionamento (750 mil m³).

A Folha apurou que a redução foi necessária por causa do aumento da demanda solicitada pelo contrato de compra e venda com a Petrobras, considerado prioritário pela legislação boliviana em relação a Cuiabá. De uma média de 26 milhões de m³/dia, a empresa brasileira, que abastece o centro-sul do Brasil, passou a importar 28,5 milhões de m³ diários, provocando o desvio de parte do gás que ia a Cuiabá.

Sem investimentos desde 2003 devido à instabilidade política e às mudanças na legislação do setor, a produção boliviana não acompanhou o aumento da demanda dos três mercados que abastece: o interno, o Brasil e a Argentina.

Recentemente, a Argentina, que enfrenta crescente crise energética, solicitou à Bolívia o envio diário de 7,5 milhões de m³, mas a Bolívia só se comprometeu com 4,6 milhões.

A termelétrica, administrada pela Pantanal Energia (controlada pelas britânicas Ashmore e Shell), é responsável por 70% da energia produzida em Mato Grosso. Mas, mesmo que ela continue inativa, não há risco de faltar luz na cidade.

Sem a usina, o ONS (Operador Nacional do Sistema) importa 300 MW do sistema nacional. Somados aos 100 MW gerados por pequenas hidrelétricas no Estado, dá o suficiente para suprir a demanda diária máxima de Cuiabá (400 MW).

A empresa brasileira informou que não tem previsão para a volta do fornecimento. É a segunda vez no ano em que há diminuição no envio, mas pela primeira vez em 2007 a usina foi obrigada a parar.

Atualmente, a relação jurídica entre a Pantanal e a estatal boliviana passa por impasse. Por um lado, o governo de Evo Morales afirma que só tem condições de fornecer 1,5 milhão de m³ por dia, e não os 2,2 milhões acordados em documento de 1999 -deveria ter vigência até 2019, mas que foi revisto por ordem de Morales.

Já a Pantanal exige o cumprimento do fornecimento ou a recompensa financeira pela alegada infração contratual.

Fábio Garcia, diretor comercial e de assuntos regulatórios da empresa, disse não acreditar que a diminuição do envio de gás seja uma maneira de pressão por parte da YPFB.

No dia 5 de junho, os bolivianos chegaram a propor fornecer os 1,5 milhão de m³ de gás por dia, mas sem poder assegurar a regularidade do envio. Foi a Pantanal então que não quis.”

São de conhecimento público as dificuldades do governo brasileiro para a liberação de hidrelétricas nos últimos leilões de energia que levaram a um aumento da participação de termelétricas que, não apenas geram energia mais cara como em alguns casos, dependente de gás boliviano.

É de fundamental importância que esta Casa possa não apenas tomar conhecimento das negociações, como participar efetivamente para garantir que nenhum setor da sociedade brasileira seja prejudicado.

Essas são as razões que nos levam a apresentar a presente proposição à análise dos Nobres Pares, visando sustar a tramitação congressual dos acordos bilaterais firmados entre Brasil e Bolívia, até que esta Casa possa participar efetivamente das negociações no cumprimento de suas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007.

Deputado Leonardo Vilela

FIM DO DOCUMENTO